

**Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Paulo, realizada aos 21 de maio de de 2003.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano dois mil e três, nesta cidade de São Paulo, à Rua Botucatu, nº 720, no Anfiteatro "Leitão da Cunha", reuniram-se os Senhores Membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a presidência do Senhor Vice Reitor, Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto. Tendo os senhores conselheiros assinado o livro de presença e constatando-se "quorum" com 47 presentes, a reunião foi iniciada. Foi justificada a ausência dos seguintes membros: Alba Lúcia B. L. Barros, Benjamin I. Kopelman, Enio Buffolo, Henrique M. Lederman, José Luiz G. Amaral, Luiz Kulay Jr., Lydia M. Ferreira, Manuel L. Santos, Nobuko Yoshida, Rubens Belfort Jr., Sérgio Schenkman e Walter M. Albertoni. Participou da sessão, na qualidade de convidado o Procurador Federal Reginaldo Fracasso. Na oportunidade, dando continuidade às discussões sobre as propostas de alterações para o Regimento Geral, foi colocada em discussão a proposta para o **§ 1º do artigo 72**. Foram apresentadas várias propostas, entre elas: - excluir o parágrafo para deixar em aberto; - inserir classes definidas para as 3 categorias; criar nomenclatura "classe especial" para o Professor Titular; - deixar o texto como está e já que o Professor Associado não é contemplado na Lei, referir no parágrafo "Livre Docente" para que todos saibam quem faz parte dessa categoria. Após as sugestões, foi colocada em votação proposta de suprimir o referido parágrafo, que recebeu apenas 1 abstenção. A proposta do **§ 2º para o artigo 72**, que passa agora a **§ 1º**, foi aprovada por unanimidade. O mesmo resultado se aplica à proposta do **§ 3º do artigo 72**, que passa agora a **§ 2º**, com a seguinte alteração: onde se lê a expressão "dá-se", leia-se "dar-se-á" e a última palavra do parágrafo, **Doutor**, será escrita com letra maiúscula. A proposta para o **artigo 74**, que trata do encaminhamento de relatório de atividades, recebeu sugestões para: - suprimir; - definir período de entrega do relatório; - definir a instância em que o relatório será analisado etc.. Ao final das discussões, informou o Senhor Presidente que encontra-se em fase final, projeto do CAIDI que deverá coletar dados de todos os integrantes do corpo docente da instituição, devendo ser mantido atualizado. Foram, então, colocadas em votação, duas propostas a saber: Suprimir ou manter proposta sugerida pela Comissão. A primeira recebeu apenas 3 votos favoráveis e a segunda recebeu 30 votos favoráveis, 5 contra e 1 abstenção. Fica, portanto, mantido o texto apresentado pela Comissão. O **artigo 75** vem acrescido do termo "e de Professor Afiliado". Esta proposta foi aprovada por unanimidade. Neste mesmo artigo foi substituída a palavra "baixar as normas" por "estabelecer as normas". O **artigo 80** sugere que a CPPD seja comissão vinculada à Reitoria e que assessore-a. Colocada em votação a proposta foi rejeitada pois apenas 6 membros se abstiveram, permanecendo portanto no CONSU. A proposta de inclusão do **inciso III no artigo 80** foi aprovada por maioria, tendo recebido apenas 3 abstenções. A proposta de alteração no **inciso IV do artigo 80**, que sugere que a CPPD opine nos casos de afastamento por prazo superior a 60 dias foi aprovada por maioria, pois não houve voto contrário e apenas 1 membro se absteve. A proposta de alteração no **inciso VIII do artigo 80** também foi aprovada por maioria, sendo que apenas 1 membro se absteve. Fica, portanto, alterada a denominação de Regimento Interno para Regulamento. O **artigo 81**, composição da CPPD. A Prof<sup>a</sup>. Emília sugere que se mantenha da forma atual enquanto atuarem nesta Universidade, Docentes ocupantes dos cargos de Auxiliar de Ensino e Assistente. Ele lembrou que havia discussão em torno da proporcionalidade, isto é, o número de representantes por categoria. O fato de ser o número dessas categorias que possuem menor número de docentes ser equivalente àquelas que possuem grande número de docentes é sempre questionado. A Prof<sup>a</sup>. Soraya sugeriu que se votasse o **§ único do artigo 189**, nesta oportunidade. Segundo a Prof<sup>a</sup> Soraya, esse parágrafo contempla a sugestão da Prof<sup>a</sup>. Emília. Colocada em votação a inclusão do parágrafo e sua redação, foram aprovados por maioria, recebendo apenas 1 voto contra e 2 abstenções. Voltando à votação do **artigo 81**, este foi mantido com sua redação atual, tendo recebido apenas 1 abstenção e nenhum voto contrário. Dado o avançado da hora a reunião foi encerrada. Para constar

eu, Andréia R. P. Meleti, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.